

CIRCULAR Nº 09/10

10/02/22

DISTRIBUIÇÃO: Associações, Clubes e Comunicação Social

ASSUNTO: Torneio Zonal de Infantis (Sul), Campeonatos Nacionais de Juvenis PL e Campeonatos Nacionais Juniores e Seniores PL

Considerando a intempérie que se abateu sobre a Região Autónoma da Madeira (RAM), e a pública catástrofe natural associada, que fortemente atingiu os Equipamentos Desportivos da Ilha, em enquadramento de completa devastação geral;

E, conforme transmitido de viva voz pelo signatário ao Sr. Presidente da Associação de Natação da Madeira (ANM), ainda no sábado da ocorrência (20/2);

Informa-se que, é propósito da Direcção da Federação Portuguesa de Natação (FPN) ratificar amanhã (23/2), em sede de Reunião agendada, o carácter de excepcionalidade para a admissão de Praticantes filiados através da ANM, nos próximos Campeonatos Nacionais – em todas as categorias – previstos para os meses de Março e Abril;

Este regime extraordinário assentará na discricionariedade total dos Clubes da ANM que pretendam inscrever Nadadores para as referidas Provas, fazendo depender desta responsabilidade acrescida o critério de justo acesso ao(s) Evento(s) em apreço;

A medida mereceu a absoluta concordância do titular da ANM.

Em nome de toda a comunidade aquática nacional, a FPN aproveita para endereçar a todos os madeirenses, e em particular aos Agentes e aficionados das disciplinas desportivas por si tuteladas, uma palavra de solidariedade e uma mensagem de esperança, por força dos recentes acontecimentos trágicos sentidos. Augura igualmente que os mesmos sejam rapidamente ultrapassados, colocando-se para o efeito ao dispor da sua congénere na RAM para o que estiver ao seu alcance.

Pela FPN



Paulo Frischknecht
Presidente